



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 - Edição nº 718

## SUMÁRIO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005-1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D6C8EEDAB6-ECBF7967E4-0900074A61-59F1BCB91E | Edição: 718



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **MAYCON SANTOS MATTOS, CPF 011.799.225-90**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Locação de Imóvel na Praça Juvêncio Amaral, nº 17, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, destinado ao funcionamento do Almoarifado municipal visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, cuja descrição encontra-se detalhada no processo administrativo da contratação.

**Contratado:** MAYCON SANTOS MATTOS, CPF 011.799.225-90

**Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2024.

**Valor Total:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra/BA, 03 de junho de 2024.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**  
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/BA

Autenticação: D6C8EEDAB6-ECBF7967E4-0900074A61-59F1BCB91E | Edição: 718



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 - 6/2024 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 008/2024**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MAYCON SANTOS MATTOS CPF nº 011.799.225-90 – OBJETO: Locação de Imóvel na Praça Juvêncio Amaral, nº 17, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, destinado ao funcionamento do Almoarifado municipal visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 03/06/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 03 de junho de 2024. Jornado Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: D6C8EEDAB6-ECBF7967E4-0900074A61-59F1BCB91E | Edição: 718



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **ERINALDO MENDES MOREIRA CPF nº 719.113.325-20**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. V, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Locação de Imóvel para funcionamento Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral, localizado na Travessa José Francisco Ventura de Matos, nº 85-A, Bairro: Oliveira, Bom Jesus da Serra, Bahia, cuja descrição encontra-se detalhada no processo administrativo da contratação.

**Contratado:** ERINALDO MENDES MOREIRA CPF nº 719.113.325-20

**Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2024.

**Valor Total:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra/BA, 02 de setembro de 2024.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**  
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/BA

Autenticação: D6C8EEDAB6-ECBF7967E4-0900074A61-59F1BCB91E | Edição: 718



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004 - 9/2024 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 016/2024**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ERINALDO MENDES MOREIRA CPF nº 719.113.325-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral, localizado na Travessa José Francisco Ventura de Matos, nº 85-A, Bairro: Oliveira, Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 02/09/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de setembro de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: D6C8EEDAB6-ECBF7967E4-0900074A61-59F1BCB91E | Edição: 718



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005-1/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.241.633/0001-54, com sede na Rua Landulfo Alves, Nº 842 B, Bairro: Centro, Anagé, Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo nº 005-1/2023 cujo objeto é a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

21000 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de maio de 2024.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 12 de maio de 2025.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: D6C8EEDAB6-ECBF7967E4-0900074A61-59F1BCB91E | Edição: 718